



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

Anexo I

Conceitos e metodologia de cálculo de pessoal de enfermagem

I – UNIDADE DE INTERNAÇÃO

1 – Unidade de internação (UI): local com infraestrutura adequada para a permanência do paciente em um leito hospitalar por 24 horas ou mais.

2 – Sistema de classificação de pacientes - SCP: forma de determinar o grau de dependência de um paciente em relação à equipe de enfermagem, objetivando estabelecer o tempo dispendido no cuidado direto e indireto, bem como o qualitativo de pessoal para atender às necessidades biopsicosócioespirituais do paciente ⁽¹⁰⁾.

2.1 – Paciente de cuidados mínimos (PCM): paciente estável sob o ponto de vista clínico e de enfermagem e autossuficiente quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas ⁽⁸⁾;

2.2 – Paciente de cuidados intermediários (PCI): paciente estável sob o ponto de vista clínico e de enfermagem, com parcial dependência dos profissionais de enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas ⁽⁸⁾;

2.3 – Paciente de cuidados de alta dependência (PCAD): paciente crônico, incluindo o de cuidado paliativo, estável sob o ponto de vista clínico, porém com total dependência das ações de enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas ⁽⁸⁾;

2.4 – Paciente de cuidados semi-intensivos (PCSI): paciente passível de instabilidade das funções vitais, recuperável, sem risco iminente de morte, requerendo assistência de enfermagem e médica permanente e especializada ⁽⁸⁾;

2.5 – Paciente de cuidados intensivos (PCIt): paciente grave e recuperável, com risco iminente de morte, sujeito à instabilidade das funções vitais, requerendo assistência de enfermagem e médica permanente e especializada ⁽⁸⁾.

Nota: Sugere-se utilizar os seguintes instrumentos de Classificação de Pacientes – SCP:

- Dini (2014);
- Fugulin, Gaidzinski e Kurcgant (2005);
- Perroca e Gaidzinski (1998); Perroca (2011);
- Martins (2007).



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

3 – Total de horas de enfermagem (THE): somatório das cargas médias diárias de trabalho necessárias para assistir os pacientes com demanda de cuidados mínimos, intermediários, alta dependência, semi-intensivos e intensivos.

$$THE = [(PCM \times 4) + (PCI \times 6) + (PCAD \times 10) + (PCSI \times 10) + (PCIt \times 18)]$$

4 – Dias da semana (DS): 7 dias completos.

5 – Carga horária semanal (CHS): assume os valores de 20h.; 24h.; 30h.; 36h.; 40h. ou 44h. nas unidades assistenciais.

6 - Índice de segurança técnica (IST): percentual a ser acrescentado ao quantitativo de profissionais para assegurar a cobertura de férias e ausências não previstas.

7- Constante de Marinho (KM): coeficiente deduzido em função do tempo disponível do trabalhador e cobertura das ausências.

8- Constante de Marinho para Unidade de Assistência Ininterrupta (KM_{UAI}): funcionamento 24 horas.

$$KM^{(UAI)} = \frac{DS}{CHS} \times (1 + IST) = \frac{7}{CHS} \times (1 + IST)$$

Exemplo - utilizando - se o IST igual a 15% (15/100 = 0,15), teremos 1 + IST = 1,15. Substituindo CHS por 20h.; 24h.; 30h.; 36h.; 40h. ou 44h., a KM assumirá os seguintes valores:

KM_(UAI)	Valor
KM(20)	0,4025
KM(24)	0,3354
KM(30)	0,2683
KM(36)	0,2236
KM(40)	0,2012
KM(44)	0,1829



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

9 – Quantitativo de pessoal (QP): número de profissionais de enfermagem necessário na UI, com base nas horas de assistência, segundo o SCP.

$$QP_{(UI / SCP)} = THE \times KM_{(UI)}$$

10 – Quantidade de profissionais (QP) para Unidade de Internação (UI) com base na relação de proporção

$$QP_{(UI)} = \left\{ \left[\frac{(PCM)}{6} + \frac{(PCI)}{4} + \frac{(PCAD)}{2,4} + \frac{(PCSI)}{2,4} + \frac{(PCIt)}{1,33} \right] \times [(PF \times DS)] / CHS \right\} \times IST$$

PF = período de funcionamento da unidade (24 horas);

DS = dias da semana (7 dias);

CHS = carga horária semanal.

II – UNIDADES ASSISTENCIAIS, DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (UA): locais onde são desenvolvidos procedimentos, intervenções/atividades de enfermagem e que não é possível aplicar o método de dimensionamento baseado no SCP, mas há estudos/pesquisas com referência de tempo médio de procedimento, intervenções/atividades, tais como: Central de Material (CME) e Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI).

1 – **Atividade:** ações específicas realizadas pela enfermagem para implementar uma intervenção que auxilie o paciente a obter o resultado desejado, conforme definição da Nursing Intervention Classification (Bulechek, Butcher e Dochterman, 2010).

2 – **Intervenção:** tratamento que o enfermeiro realiza para melhorar os resultados do paciente, com base no julgamento e no conhecimento clínico, de acordo com Nursing Intervention Classification (Bulechek, Butcher e Dochterman, 2010).

$$THE = [(NMP1 \times TMP1) + (NMP2 \times TMP2) + (NMP3 \times TM3) + \dots]$$

Onde:

THE= total de horas de enfermagem

NMP1;2;3 = número médio diário de procedimentos1 ou intervenção/atividade1;

TMP1;2;3 = tempo médio do procedimento1 ou intervenção/atividade 1.



ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

3 – Quantitativo de pessoal (QP): número de profissionais de enfermagem necessário na UA com base no tempo médio de procedimento, intervenções / atividades.

$$QP_{(UA)} = THE \times KM_{(UAI/UAD)}$$

4 – Constante de Marinho para Unidade de Assistência Descontinuada ($KM_{(UAD)}$): Unidades que não funcionam 24 horas.

$$KM^{(UAD)} = \frac{DS \times (1 + IST)}{CHS}$$

Nota: O DS será 5 (segunda a sexta) ou 6 dias (segunda a sábado)

III - CENTRO CIRURGICO (Possari, 2001 e 2011)

1. **Porte 1** - Cirurgias com tempo de duração de até 2 horas;
2. **Porte 2** - Cirurgias com tempo de duração entre 2 e 4 horas;
3. **Porte 3** - Cirurgias com tempo de duração entre 4 e 6 horas;
4. **Porte 4** - Cirurgias com tempo de duração superior a 6 horas.

$$THE = (P1 \times H1) + (P2 \times H2) + (P3 \times H3) + (P4 \times H4)$$

Onde:

THE= total de horas de enfermagem para realização da programação cirúrgica;
H = tempo médio de enfermagem/cirurgia segundo porte cirúrgico, tempo de limpeza e de espera;

P = número médio de cirurgias segundo o porte cirúrgico (1, 2, 3 e 4).

O tempo médio de enfermagem, por cirurgia, segundo o porte cirúrgico, é calculo por meio da equação:

$$H = h_{SO} + h_L + h_E$$



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

Onde:

H = horas;

h_{SO} = Tempo de sala operatória segundo porte cirúrgico;

h_L = Tempo de limpeza;

h_E = Tempo de espera.

Exemplo:

$H1 = 1,4 + 0,5 + 0,2 = 2,1$ horas;

$H2 = 2,9 + 0,5 + 0,2 = 3,6$ horas;

$H3 = 4,9 + 0,5 + 0,2 = 5,6$ horas;

$H4 = 8,4 + 0,5 + 0,2 = 9,1$ horas.

$$THE = (P1 \times 2,1) + (P2 \times 3,6) + (P3 \times 5,6) + (P4 \times 9,1)$$

a) Caso o instrumentador cirúrgico, além do circulante, pertencer à equipe de enfermagem, usar a equação:

$$H = (2 \times h_{SO}) + h_L + h_E$$

Exemplo:

$H1 = (2 \times 1,4) + 0,5 + 0,2 = 3,5$ horas;

$H2 = (2 \times 2,9) + 0,5 + 0,2 = 6,5$ horas;

$H3 = (2 \times 4,9) + 0,5 + 0,2 = 10,5$ horas;

$H4 = (2 \times 8,4) + 0,5 + 0,2 = 17,5$ horas.

Nota: O número de profissionais de enfermagem (circulante e instrumentador cirúrgico) poderá ser aumentado caso a cirurgia ocorra com número maior de profissionais pertencentes à equipe de enfermagem.

Equação para cálculo de cirurgias eletivas:

$$QP_{(CC)} = THE \times KM_{(UAI)}$$



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

IV – ÁREA DE SAÚDE MENTAL

1 - CAPS III (CAPS ADULTO E CAPS ÁLCOOL E DROGAS), UTI PSIQUIÁTRICA, OBSERVAÇÃO DE PACIENTES EM PRONTO SOCORRO (PS) PSIQUIÁTRICO E ENFERMARIA PSIQUIÁTRICA.

Equação para o cálculo:

$$QP = THE \times KM_{(UAI)}$$

THE = número médio de pacientes x tempo médio de assistência

2 - CAPS I, CAPS II (CAPS ADULTO E CAPS ÁLCOOL E DROGAS), CAPS INFANTIL E ADOLESCENTE.

Equação para o cálculo:

$$QP = THE \times KM_{(UAD)}$$

THE = número médio de pacientes x tempo médio de assistência

3 - Quantidade de profissionais (QP) com base na relação de proporção profissional/paciente

$$QP = \left\{ \left[\frac{(NMPA)}{RPP} \times [(PF \times DS)] \right] / CHS \right\} \times IST$$

Onde:

NMPA= somatório do número médio de pacientes assistidos;

RPP= relação profissional/paciente;

PF = período de funcionamento da unidade (24; 8 ou outras horas de funcionamento);

DS = dias da semana (5, 6 ou 7);

CHS = Carga horária semanal.



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

V - UNIDADES ASSISTENCIAIS ESPECIAIS (UAE): locais onde são desenvolvidas intervenções/atividades de enfermagem que não é possível aplicar o método de dimensionamento baseado no SCP e não há referência de horas de intervenção/atividade, por exemplo: Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Obstétrico, Hematologia, etc.

1 – Sítio funcional (SF): unidade de medida baseada na experiência profissional, que considera a(s) atividade(s) desenvolvida(s), a área operacional ou local da atividade e a carga semanal de trabalho.

2 – Espelho semanal padrão (ESP): representação gráfica da distribuição das áreas operacionais com dias da semana, turnos de trabalho e categoria profissional.

ESPELHO SEMANAL PADRÃO													
Área Operacional (Local da Atividade)	Categoria Profissional	2ª a 6ª Feira				Subtotal de SF X 5	Sábado e Domingo				Subtotal de SF X 2	Total de SF	
		M	T	N1	N2		M	T	N1	N2		NS	NM
	NS												
	NM												
	NS												
	NM												
	MS												
	NM												

Nota 1: Sugere-se a utilização de uma série histórica de espelhos semanais, com a capacidade instalada e demandas atendidas, por no mínimo 4 semanas.

3 - Área Operacional: local onde são realizadas as intervenções/atividades de enfermagem (consultórios, sala de procedimento, sala de vacina, sala de medicação, sala de inalação, sala de curativo, etc.) .

4- Período de tempo (PT): tempo da jornada que varia de acordo com a Carga horária semanal.

5 - Total de sítios funcionais (TSF), por semana:

$$TSF = \sum_{N=1}^N SF_N$$

$$TSF = [(SF_1) + (SF_2) + (SF_3) + \dots + (SF_n)]$$

Onde: SF1= SF de segunda; SF2= SF de terça, etc.



cofen

conselho federal de enfermagem

filialdo ao conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

6 - Quantidade de profissionais para Sítios Funcionais ($QP_{(SF)}$)

$$QP_{(SF)} = KM (SF/CHS) \times TSF$$

7- Constante de Marinho ($KM_{(SF/CHS)}$) para Unidades Assistenciais Especiais (UAE).

$$KM_{(PT/CHS)} = \frac{PT}{CHS} \times (1 + IST)$$

Exemplo: utilizando - se o IST igual a 15% ($15/100 = 0,15$), teremos $1 + IST = 1,15$. Substituindo PT pelos valores dos diferentes períodos de trabalho e CHS por 20h.; 24h.; 30h.; 36h.; 40h. ou 44h., a $KM_{(PT/CHS)}$ assumirá os seguintes valores:

TABELA ALTERADA

KM (PT:20)	KM (PT:24)	KM (PT:30)
KM (4:20) = 0,2300	KM (4:24) = 0,1916	KM (4:30) = 0,1533
KM (5:20) = 0,2875	KM (5:24) = 0,2395	KM (5:30) = 0,1916
KM (6:20) = 0,3450	KM (6:24) = 0,2875	KM (6:30) = 0,2300

KM (PT:36)	KM (PT:40)	KM (PT:44)
KM (4:36) = 0,1277	KM (4:40) = 0,1150	KM (4:44) = 0,1045
KM (5:36) = 0,1597	KM (5:40) = 0,1437	KM (5:44) = 0,1306
KM (6:36) = 0,1916	KM (6:40) = 0,1725	KM (6:44) = 0,1568

8 - Cálculo do índice de segurança técnica (IST)

$$IST = \left(1 + \frac{TAP\%}{100}\right) \times \left(1 + \frac{TA\%}{100}\right)$$



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

Onde:

TAP - taxa de Ausências Planejadas (= 8,3%);

TA - taxa de Absenteísmo (= 6,7%);

TADUP- total de ausências em dias úteis no período;

TDUP- total de dias úteis no período;

QPEP- quadro de profissionais de enfermagem no período;

NF_{6,8,10,12} – número de faltas/ ausências no período;

CHS- carga horária semanal.

Aplicação:

$$IST = \left(1 + \frac{8,3}{100}\right) \times \left(1 + \frac{6,7}{100}\right)$$

$$IST = (1+0,83) \times (1 + 0,67)$$

$$IST = 1,083 \times 1,067$$

$$IST = 1,15$$



cofen

conselho federal de enfermagem

filialdo ao conselho internacional de enfermagem - genebra

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0527/2016

REFERÊNCIAS

- 1) Bonfim D. Planejamento da força de trabalho de enfermagem na Estratégia de Saúde da Família: indicadores de carga de trabalho. [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2014.
- 2) Bulechek GM, Butchec HK, Dochterman JM. Classificação das intervenções de Enfermagem (NIC). Trad. de Soraya Imom de Oliveira et al. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2010.
- 3) Conselho Federal de Enfermagem. Resolução 293/04. In: Conselho Federal de Enfermagem. [texto na internet]. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/Site/2016>. Acesso em 04 de julho de 2016.
- 4) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Relatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Coren-SP/DIR/158/2013. Disponível em: <http://bit.ly/234L1FF> . Acesso em 04 de julho de 2016.
- 5) Costa JA. Método para dimensionamento de pessoal de enfermagem em Centro de Material e Esterilização (CME). [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2015.
- 6) Cruz CWM. Carga de trabalho de profissionais de enfermagem em Centro de Diagnóstico por Imagem. [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2015.



cofen
conselho federal de enfermagem

filialdo ao conselho internacional de enfermagem - genebra

- 7) Dini AP, Guirardello EB. Sistema de Classificação de pacientes pediátricos: aperfeiçoamento de um instrumento. Rev Esc Enferm USP. 2014; 48 (5): 787 – 793.
- 8) Fugulin FMT. Dimensionamento de pessoal de enfermagem: avaliação do quadro de pessoal de enfermagem das unidades de internação de hospital de ensino [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo; 2002.
- 9) Fugulin FMT, Gaidzinski RR, Kurcgant P. Sistema de Classificação de pacientes: identificação do perfil assistencial dos pacientes das unidades de internação do HU-USP. Rev Latino-am Enfermagem. 2005; 13 (1): 72-8.
- 10) Gaizinski RR. Dimensionamento de pessoal em instituições hospitalares [tese livre-docência]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo; 1998.
- 11) Lima AFC. Custo direto da hemodiálise convencional realizada por profissionais de enfermagem em hospitais de ensino. [tese livre-docência]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2015.
- 12) Martins PASF. Sistema de Classificação de Pacientes na especialidade de enfermagem psiquiátrica: validação clínica. [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2007.
- 13) Perroca MG, Gaidzinski RR. Sistema de Classificação de paciente: construção e validação de um instrumento. Rev Esc Enferm USP. 1998; 32 (2): 153 – 168.



cofen

conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

- 14) Perroca MG. Desenvolvimento e validação de conteúdo de nova versão de um instrumento para classificação de pacientes. Rev. Latino – Am. Enfermagem [Internet]. Jan-Fev 2011 [acesso em 16/09/2016]; 19(1): [9 telas]. Disponível em: WWW.scielo.br/pdf/rlae/v19n1/pt_09.pdf
- 15) Possari JF. Dimensionamento de pessoal de enfermagem em Centro Cirúrgico no período transoperatório: estudo das horas de assistência, segundo o porte cirúrgico [dissertação]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2001.
- 16) Possari JF. Dimensionamento de pessoal de enfermagem em Centro Cirúrgico especializado em oncologia: análise dos fatores intervenientes. [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2011.
- 17) Soares AVN. Carga de trabalho de enfermagem no sistema alojamento conjunto [tese]. São Paulo: São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2009.
- 18) Tsukamoto R. Tempo médio de cuidado ao paciente de alta dependência de enfermagem segundo Nursing Activities Score [dissertação]. São Paulo: São Paulo: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, 2010.